JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2025.12.11 06:32:10 -03'00'

Top Down Consultoria & Projetos S.A.

CNPJ/MF nº 29.185.279/0001-07 – NIRE 33.300.338.446

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de outubro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de outubro de 2025, às 11h, na sede social da **Top Down Consultoria & Projetos S.A.**, situada na Rua Hélios Seelinger, nº 155, lojas A, B, salas 201, 202, 301 e 302, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22640-040 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 4º, artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e parágrafo 2º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: **Arnaldo José Lewis e Sá Filho**; Secretária **Larissa Andrade de Melo**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos, à conta do excedente dos lucros acumulados não distribuídos anteriormente, do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024 e o pagamento ao acionista da Companhia. **5. Deliberações:** Colocadas as matérias descritas na ordem do dia em discussão, o acionista presente, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberou o quanto segue: **5.1. Aprovar** a destinação do excedente do resultado do exercício de 2024 da Companhia, no valor de R$ 5.809.417,52 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), após as deduções legais e constituição da reserva legal, à conta de lucros acumulados; **5.2. Aprovar** a distribuição de dividendos pela Companhia no montante total de R$ 5.809.417,52 (cinco milhões, oitocentos e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) à conta de lucros acumulados, devidamente apurados pelas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a serem pagos à única acionista até 31 de dezembro de 2025; e **5.3. Ratificar** o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas no valor de R$ 1.936.472,51 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) aos acionistas, como dividendos mínimos obrigatórios, conforme deliberado e aprovado em Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada no dia 02 de julho de 2025, bem os atos praticados pelos administradores necessários à efetivação da matéria ora ratificada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, lavrada na forma de sumário, conforme permitido pelo art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada de maneira eletrônica, através de plataforma digital que permita a comprovação da autoria e integridade das assinaturas eletrônicas, na forma da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, dispensando-se assinaturas físicas e o uso de certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil. Acionista presente: Interplayers Soluções Integradas S.A., representada por seus diretores Gustavo Marini Rodrigues e Rodrigo de Melo Galesi. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025. (ass.:) Mesa: **Arnaldo José Lewis e Sá Filho** – *Presidente;* **Larissa Andrade de Melo** – *Secretária.* Acionista Presente: **Interplayers Soluções Integradas S.A.** – Representada por seus diretores Gustavo Marini Rodrigues e Rodrigo de Melo Galesi. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 10/12/2025 sob o nº 00007359822 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2025/01108063-4 de 27/11/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.